

sições estão sujeitas ao pagamento de € 60, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 1044/2005, publicado no DR — 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *António Gonçalves Henriques*.

ANEXO

Modelo da nova bandeira “Registo EMAS”



(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 9139/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 04 de Janeiro; no jornal “Diário de Notícias”, do dia 08 de Janeiro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 09 de Janeiro, com o código de oferta n.º OE200801/0202, todos do ano de 2008, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da CCDRLVT, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2.8, alínea a) e 3.8 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, Lic. Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, designadamente, por ser detentor de relevante experiência profissional, nomeadamente, no acompanhamento da elaboração de Planos Municipais e de Planos Especiais de Ordenamento do Território; participação na execução de planos e programas de monitorização ambiental; análise e elaboração de pareceres em matérias do âmbito do ordenamento do território, do regime de utilização dos recursos hídricos, assim como, do regime da REN; no desenvolvimento de actividades decorrentes de programas e projectos no domínio dos equipamentos e infra-estruturas, ou no âmbito de contratos programas; na instrução de processos de contra-ordenação, sendo, ainda, detentor de experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento.

4 — Nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, assessor principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, no cargo de chefe de divisão, da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da CCDRLVT e, autorizo a opção pelo vencimento base correspondente à sua categoria de origem, nos termos conjugados dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, e n.º 3 do artigo 31.º, ambos, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional do Licenciado Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes

Curriculum académico:

Licenciatura em Informática de Gestão pela Universidade Moderna;
Licenciatura em Sociologia pelo Instituto de Ciências do Trabalho das Empresas;
Curso de Pós-Graduação em Gestão Autárquica pelo Instituto Superior de Gestão de Lisboa;
Curso de Pós-Graduação em Gestão Integrada de Cuidados de Saúde — Universidade Atlântida — Oeiras;
Frequência de Mestrado em “Gestão de Serviços de Saúde” pelo INDEG/ISCTE — Lisboa.

Curriculum profissional:

De 01 de Maio de 2007, até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeado por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 11 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 01 do mesmo mês e ano;

Entre Junho de 2006 e 30 de Abril de 2007, exerceu funções no cargo de chefe de divisão da Divisão Sub-Regional de Santarém, da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo e, em acumulação, funções de Coordenador do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém;

Entre Maio de 2004 até Junho de 2006, exerceu funções de Coordenador do Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município de Santarém;

Entre Dezembro de 1996 e Maio de 2004, exerceu funções no cargo de director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Santarém e, cumulativamente, exerceu funções como Notário Privativo na mesma Câmara;

Entre Maio de 1994 e Dezembro de 1996, exerceu funções no cargo de director do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Santarém;

Entre Outubro de 1992 e Abril de 1994, exerceu funções no cargo de director de Projectos de Fundos Comunitários equiparado a Chefe de Divisão;

Entre 1989 e Outubro de 1992, exerceu funções técnicas, em regime de requisição, na Câmara Municipal de Santarém, no Gabinete de Planeamento Municipal;

Entre Dezembro de 1988 e 1989, desempenhou funções como chefe de repartição dos Serviços Municipalizados de Santarém.

Entre Março de 1988, até Dezembro do mesmo ano, exerceu funções como técnico superior de sociologia nos Serviços Municipalizados de Santarém.

Actividade docente:

Professor no Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, nas licenciaturas de Gestão de Empresas e Informática de Gestão. Outras actividades e referências:

Membro de júris de diversos concursos para dirigentes;
Membro da Sociedade Portuguesa de Gestão e Saúde;
Membro da Sociedade Portuguesa de Sociologia;
Membro da Associação Profissional de Sociólogos das Organizações e do Trabalho;

Participante no Grupo de Trabalho sobre Notários Privativos.

Formação Profissional:

Curso de “Management” para Dirigentes Municipais — Coimbra “Portugal e Filadélfia” (USA), Julho de 1996;
Formador com certificado de Aptidão profissional.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 9140/2008

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Beja, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Beja:

Assembleia Municipal de Beja;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto Geográfico Português;
 IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
 Administração de Região Hidrográfica do Alentejo e Administração de Região Hidrográfica, I. P.;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas/Ministério da Defesa Nacional;
 Direcção Regional da Economia;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
 Direcção Regional de Educação do Alentejo;
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional;
 RAVE — Rede de Alta Velocidade;
 Administração Regional de Saúde;
 Direcção Regional de Cultura;
 EDAB — Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja;
 EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva.

De acordo com o artigo 5º da Portaria, esta CCDR promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Beja em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Março de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 9141/2008

O modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais (PO), fixado pelo Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, confere à função de acompanhamento um papel relevante, na linha da experiência obtida nesta matéria em anteriores ciclos de programação financeira dos fundos estruturais.

As comissões de acompanhamento de cada PO são o órgão de governação que exerce aquelas funções, tendo uma composição alargada, representativa e definida na sua configuração essencial no próprio modelo de governação do QREN.

Tratamento distinto é todavia dado à Comissão de Acompanhamento dos Programas Operacionais de Assistência Técnica FEDER e FSE, dada a sua especialidade, sendo neste caso fixada por despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam os respectivos órgãos de gestão de cada um dos PO.

Assim, em aplicação do disposto no número 17 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, os Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Trabalho e da Solidariedade Social, determinam o seguinte:

1 — A Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER (POAT FEDER) e do Programa Operacional de Assistência Técnica FSE (POAT FSE) deve incluir na sua composição membros efectivos, com direito a voto, membros consultivos, sem direito a voto e, ainda, membros observadores sem direito a voto.

2 — Deverão ser membros efectivos:

- Os Gestores dos POAT FEDER e POAT FSE, que presidem;
- Um representante do Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
- Um representante do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;
- Um representante da Autoridade de Certificação do FEDER;
- Um representante da Autoridade de Certificação do FSE;
- O Coordenador do Observatório do QREN.

3 — Deverão ser membros consultivos:

- Os representantes da Comissão Europeia;
- Um representante da área de igualdade de género;
- O Coordenador do Plano Nacional de Emprego;
- O Coordenador do Plano Nacional de Acção para a Inclusão.

4 — Poderão ser membros observadores a Inspeção-Geral de Finanças, enquanto Autoridade de Auditoria do QREN, representantes de organismos ou entidades da Administração Pública, personalidades ou especialistas, com competências específicas em políticas públicas relacionadas com os PO ou com a ordem dos trabalhos, quando a natureza da matéria o justifique.

3 de Março de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 9142/2008

Por despacho de 5 de Março de 2008, do Inspector-Geral da ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de motoristas de ligeiros, do quadro de pessoal da ex-IGAE, com efeitos à data da aceitação do lugar, considerando-se exonerados da anterior categoria e quadro a partir da mesma data os seguintes funcionários:

— Helder Miguel Rodrigues Batista do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, Cristina Isabel da Fonseca Marques do quadro de pessoal da Inspeção Geral da Defesa Nacional, João Paulo da Piedade Seleiro do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e João Manuel Gonçalves Francisco do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Amadora.

12 de Março de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 9143/2008

Despacho de aprovação de modelo n.º 245.70.08.3.03

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 1069/89 de 13 de Dezembro, aprovo o sonómetro da marca Brüel & Kjaer, modelo 2250 Light, fabricado por Brüel & Kjaer Sound & Vibration measurement A/S fabrica em Naerum, Dinamarca, e requerido pela firma. Brüel & Kjaer Ibérica, Sucursal em Portugal com sede em Edifício Monsanto, Rua Alto do Montijo, n.º 13, 2.º Esq., Portela de Carnaxide, 2790-177 Carnaxide, Portugal.

1 — Descrição sumária. — O 2250 Light é um sonómetro integrador de classe de exactidão I, de acordo com o estabelecido na Recomendação Internacional n.º 58 da Organização Internacional da metrologia Legal e na norma IEC 61672.2 — Constituição.

2.1 — Sonómetro:

Marca: Brüel & Kjaer;
 Modelo: 2250 Light;
 Microfone: Brüel & Kjaer modelo 4950 pré-polarizado de campo livre e ½ "de diâmetro;
 Pré-amplificador Brüel & Kjaer modelo ZC0032

2.2 — Calibrador:

Marca: Brüel & Kjaer;
 Modelo: 4231.

3 — Características metrológicas.

3.1 — Sonómetro:

Classe de exactidão: I;
 Resolução: 0,1 dB;
 Nível acústico de referência: 94 dB;
 Frequência de referência: 1 kHz;
 Ponderação em frequência: A, C e Linear;
 Ponderação no tempo exponenciais: Rápida, Lenta, Pico, Impulso;
 Nível máximo de Pico: 140dB;
 Gammas de medição: 20dB (A, C) a 140dB (A, C);
 26dB (Linear) a 140dB (Linear);
 Condições ambientais para funcionamento: (-10 a +50).°C (30 a 90) % HR